

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - OC

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 059 ANO: 2007

Matrícula Nº: 71.465

Data: 12 de janeiro de 2007

(setenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco)

**Identificação do Imóvel:**

A Vaga de garagem nº 07, tipo "D", localizada no pavimento térreo do Edifício **BASALTO**, sito à Avenida Lédio João Martins, Kobrasol, São José-SC, com a área de uso comum de divisão não proporcional de 13,5000m<sup>2</sup>; área de uso comum de divisão proporcional real de 1,0665m<sup>2</sup>, totalizando 14,5665m<sup>2</sup> de área real total e fração ideal de 0,5042%; o terreno onde se assenta referido edifício possui a área total de 728,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** CCS CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 83.284.224/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Josué Di Bernardi, Cambinas, São José-SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório às fls. 130 do Livro 2/AU sob nº R.2-8.910 em data de 18 de Setembro de 1.979

O oficial:

FEL

**AV.1/71.465** - São José, em 12 de janeiro de 2007.

O imóvel constante desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do BESC S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme registro R.3-8.910 fls.130 do Livro 2/AU em data de 28 de Setembro de 1.979 ;dou fé.

O oficial:

FEL

**AV.2/71.465** - São José, em 12 de janeiro de 2007.

Procede-se nesta data, o **Cancelamento da hipoteca** que gravava o imóvel desta matrícula, constante do AV-1-71.465; conforme Ofício SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO, datado de 09 de Janeiro de 2.007, expedido pelo Credor, BESC S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que fica arquivado em Cartório. (PROTOCOLO 1-E, fls. 244 sob nº 123.684 em 12.01.2007). Custas: R\$ 54,69 ;dou fé.

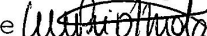
O oficial:

FEL

**R.3/71.465**, em 05 de julho de 2011. **PENHORA.**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADO:** CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 08 de fevereiro de 2011, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 2002.72.00.013073-7/SC - da Vara de Execuções Fiscais de Florianópolis/SC. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 20.000,00. O valor da ação é de R\$ 114:123,25. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: Isento. Protocolo: 165.013 de 31 de Maio de 2011. Emolumentos: Isentos.

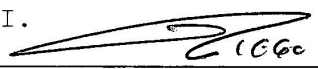
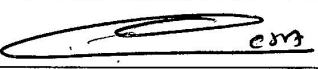
Selo de fiscalização: CLB56034-XYFY.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque 

**AV.4/71.465**, em 28 de Julho de 2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA.**

Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, extraído do ofício firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer, em data de 9 de julho de 2014, nos autos da Execução Fiscal nº 2002.72.00.013073-7, da 9ª Vara Federal da Comarca de Florianópolis/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro da penhora constante do **R.3** desta matrícula. Protocolo: 203.508 de 22 de Julho de 2014. Emolumentos: Isentos.

Selo de fiscalização: CME65445-8J1I.

Escrevente Autorizado Diego Costa  

**R.5/71.465**, em 07 de Fevereiro de 2017. **PENHORA.**

**EXEQUENTE:** ESTADO DE SANTA CATARINA. **EXECUTADO:** CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL SUL LTDA. Conforme Ofício nº 00302/2016/PGE/PROPAT, expedido em 17/11/2016, acompanhado do Termo de Penhora nos Autos, datado de 06/09/2016, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0056827-80.2004.8.24.0023/01 - da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 71.465FLS.: 1v

Florianópolis/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Laudenir Fernando Petroncini. Depositário fiel: não consta no auto de penhora. FRJ: autos da Justiça Estadual de SC. Protocolo: 232.431 de 22 de Novembro de 2016. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DS057519-83XM; (Isento).  
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *RF*

**AV. 6/71.465**, em 26 de Dezembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.**

**RECLAMANTE: NICE MORITZ MARCELINO KLEIN e outro.** RECLAMADA: CCS - CONSTRUÇÃO CIVIL E SANEAMENTO LTDA e outros. Conforme protocolo nº 201912.1214.01020234-IA-081, emitido em 12/12/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0089900-02.2001.5.12.0001, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo: 276.218 de 12 de dezembro de 2019. Emolumentos a serem recolhidos ao final do processo. Selo de fiscalização: FRO36592-X19X; R\$ 1,95.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *RF*

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO